



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 061/2023

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Amontada, Estado do Ceará o “OUTUBRO ROSA”, e dá outras providências.

A VEREADORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha de conscientização denominada “Outubro Rosa” no âmbito do Município de Amontada, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º O evento, já denominado mundialmente como "Outubro Rosa", realizar-se-á anualmente durante o referido mês e tem o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos cânceres de mama e do colo uterino.

Parágrafo único. À critério da Administração, será realizado debates e palestras nas unidades básicas de saúde bem como em outros setores da administração municipal.

Art. 3º Durante o mês de campanha o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela Lei Federal nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento dos cânceres de mama e do colo uterino, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo único. O Símbolo da Campanha aludida no *caput* deste artigo será "um laço" na cor rosa, podendo ainda, para caracterização da campanha, os principais pontos turísticos, prédios e outras edificações de relevante importância e grande fluxo de pessoas no município serem iluminados com a cor rosa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 16 de outubro de 2023.

u SSP
Maria Sirnara Saldanha Freitas
Vereadora – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 16/10/2023
Servidor: Mello Queiroz
Matrícula: 0006370

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 20/10/2023
[Assinatura]
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 23/10/2023
Presidente

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 061/2023

Autoria: Maria Sirnara Saldanha Freitas

Senhores Vereadores,

No ano de 2023, até a presente data, em todo o Brasil, o Instituto Nacional do Câncer – INCA afirma que registrou 73.610 casos novos de câncer de mama, bem como 17.010 novos cânceres de colo do útero nas mulheres. Em razão disso, da gravidade e seriedade desta situação torna-se necessário alertar as mulheres para prevenção desta doença (<https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/cancer/numeros>).

Em razão disto ressalto a importância de campanhas de conscientização como o **Outubro Rosa**, que consiste em um movimento de conscientização, realizado por diversos segmentos públicos e privados, no mês em referência, dirigido às mulheres e à sociedade em geral sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

O movimento Outubro Rosa, como é popularmente conhecido, nasceu com o objetivo de chamar a atenção para a importância da realização de exames visando o diagnóstico precoce do câncer de mama, e, mais recentemente, o do colo uterino.

Em se tratando da campanha Outubro Rosa, suas principais características são palestras, debates, passeatas e outras ações de orientação, além do uso de um laço rosa, e da iluminação e pintura de prédios e monumentos importantes com a cor rosa, pois alia a conscientização realizada diretamente com as pessoas bem como reforça o apoio institucional dos poderes Públicos.

Durante o referido mês privilegia-se a realização do autoexame com o intuito da detecção precoce do câncer de mama; encaminhamentos e a realização de exames como a mamografia e ultrassonografia; reduzir o tempo entre o diagnóstico e o início do tratamento; contribuir para erradicação do câncer como uma doença que ameaça a vida.

Assim sendo, com a certeza de que a proposta em apreço será de grande importância e interesse público, e em face de seu elevado alcance social, conto com o apoio de Vossas Excelências para aprovação desta propositura.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 16 de outubro de 2023.

MSSP
Maria Sirnara Saldanha Freitas
Vereadora – PP